

**EDITAL Nº052/2025 – 2º TENENTE PMCE, 09 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO – SUBJUDICE**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG/CE, **tornam pública a convocação dos candidatos para realização da HETEROIDENTIFICAÇÃO SUBJUDICE**, referente ao concurso para provimento de 113 (cento e treze) vagas mais cadastro reserva, todos para o cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM da PMCE, após conclusão com aproveitamento do Curso de Formação de Oficiais, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 2022, republicado por incorreção em 22 de novembro de 2022, cuja execução da etapa atual está sendo realizada pelo Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada, nos seguintes termos: 1. DA CONVOCAÇÃO 1.1. Heteroidentificação subjudice será realizada no dia 19 de dezembro de 2025, no horário especificado no ANEXO ÚNICO desta convocação. Local: A Heteroidentificação ocorrerá, exclusivamente, no Instituto Consulpam. Endereço: Avenida Evilásio Almeida Miranda, 280, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP 60.834-486 2. O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS/PARDOS) 2.1. Para o procedimento de heteroidentificação, na forma da Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.455, de 27 de abril de 2021 e regulamentada pelo decreto nº 34.534/2022; da Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014; e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o(a) candidato(a) que se declarar pessoa negro deverá se apresentar pessoalmente à comissão de heteroidentificação. 2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização da aferição com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identidade com foto (original), conforme edital EDITAL Nº 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022. 2.3. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato(a) no local de realização do procedimento da heteroidentificação após o horário fixado para o seu início. 2.4. O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo IDECAN para fins de registro de avaliação. 2.5. O(A) candidato(a) que se recusar a ser filmado no procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados. 2.6. A Comissão de Avaliação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a) no Concurso. 2.7. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do concurso. 2.8. Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 2.6 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais. 2.9. Será eliminado do Concurso o(a) candidato(a) que: a) não for considerado negro pela Comissão de Avaliação, conforme previsto nas Leis Estaduais nº 17.432/2021 e nº 17.455/2021 e regulamentada pelo decreto nº 34.534/2022; no artigo 2º parágrafo único, da Lei nº 12.990/2014; e no artigo 11 da Portaria Normativa nº 4/2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; b) se recusar a ser filmado; c) prestar declaração falsa; e/ou d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação. 2.10. A eliminação de candidato(a) não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos(as) não convocados(as) para o procedimento de heteroidentificação. 2.11. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso e, se houver sido nomeado(a), ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. 2.12. O enquadramento ou não do(a) candidato(a) na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza. 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1. A divulgação do Resultado Preliminar da Heteroidentificação será realizada na data provável de 26 de dezembro de 2025, no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br). 3.2. A partir das 0h00min do dia 05 de janeiro até as 23h59 do dia 06 de janeiro de 2025 (datas prováveis), observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), por meio da Área para candidatos, a ferramenta para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Heteroidentificação. 3.3. O Resultado Pós – Recurso da Heteroidentificação será publicado na data provável de 12 de janeiro de 2026, no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br). 3.4. O candidato deverá observar os procedimentos e as recomendações para interposição de recurso, que estarão elencados no subitem na Divulgação do Resultado Preliminar da Heteroidentificação, referente Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 2022, republicado por incorreção em 22 de novembro de 2022.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO

AO EDITAL Nº052/2025 – 2º TENENTE PMCE, 09 DE DEZEMBRO DE 2025

| Nº DE ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME                         | Nº DO PROCESSO            | DATA       | ABERTURA DOS PORTÕES | FECHAMENTO DOS PORTÕES | HORÁRIO DE INÍCIO |
|-------------|-----------|------------------------------|---------------------------|------------|----------------------|------------------------|-------------------|
| 001         | 1126321   | FRANCISCO ITAMAR DE OLIVEIRA | 0803639-66.2023.8.20.5106 | 19/12/2025 | 08:00                | 07:30                  | 09:00             |
| 002         | 1137571   | FRANCISCO ASSIS DE SÁ JÚNIOR | 3024039-62.2023.8.06.0001 | 19/12/2025 | 08:00                | 07:30                  | 09:00             |
| 003         | 1155813   | HIAGO PEREIRA DE PAULO       | 3001279-09.2023.8.06.0167 | 19/12/2025 | 08:00                | 07:30                  | 09:00             |

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº80/2026 – CPT/PMCE**, de 27 de março de 2026.**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).**

1ª RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE SOLDADO DA PMCE/2022

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO - CPT/PMCE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil; na Lei Estadual nº17.478/2021; Lei Estadual nº15.797/2015; na Lei Estadual nº13.729/2006, suas alterações posteriores e a Instrução normativa nº1134/2022 - GS/SSPDS, bem como a decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, da lavra do Ministro Alexandre de Moraes, na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº7.491-CE, que veda qualquer restrição de gênero na concorrência para a totalidade de vagas, considerando a realização do Concurso Público destinado ao provimento de 1.000 (um mil) vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará - PMCE, regido pelo Edital nº001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04 de outubro de 2022 publicado no DOE de 10 de outubro de 2022, homologado por meio do Edital Nº106/2024 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de dezembro de 2024, considerando a classificação final constante no EDITAL Nº105/2024 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de dezembro de 2024, considerando ainda as decisões judiciais constantes nos processos.

1. Resultado Final contendo os seguintes dados: Nº de Inscrição, Nome, Status, Classificação, Resultado Final da Prova Objetiva (Total P. Obj.), Disciplinas – Módulo I, Disciplinas – Módulo II:

1.1. SOLDADO QPPM – AMPLA CONCORRÊNCIA

| INSCRIÇÃO | NOME                                 | CLASSIFICAÇÃO | STATUS   | TOTAL P. OBJ. | D1 | D2 | D3 | D4 | MÓDULO I | D5 | D6 | D7 | D8 | D9 | D10 | MÓDULO II |
|-----------|--------------------------------------|---------------|----------|---------------|----|----|----|----|----------|----|----|----|----|----|-----|-----------|
| 989451    | JONAS VIANA MOREIRA                  | 1º            | APROVADO | 89            | 10 | 9  | 8  | 6  | 33       | 12 | 9  | 11 | 12 | 7  | 5   | 56        |
| 991220    | KLYSMANI ABREU ALVES                 | 2º            | APROVADO | 87            | 10 | 9  | 8  | 6  | 33       | 11 | 9  | 10 | 12 | 7  | 5   | 54        |
| 1016564   | YGOR PINTO LEITE                     | 3º            | APROVADO | 86            | 8  | 9  | 6  | 6  | 29       | 11 | 10 | 11 | 11 | 8  | 6   | 57        |
| 992448    | BRUNO VICTOR LIMA RODRIGUES          | 4º            | APROVADO | 86            | 8  | 9  | 9  | 6  | 32       | 11 | 8  | 10 | 12 | 8  | 5   | 54        |
| 1039523   | NATANAEL FERNANDES DA SILVA          | 5º            | APROVADO | 86            | 10 | 9  | 6  | 8  | 33       | 11 | 8  | 10 | 12 | 6  | 6   | 53        |
| 1103002   | FELIPE IRLANDO SOUZA TAVARES         | 6º            | APROVADO | 86            | 11 | 9  | 7  | 7  | 34       | 12 | 9  | 10 | 11 | 6  | 4   | 52        |
| 991624    | BRUNA VITÓRIA PONTES SILVEIRA COELHO | 7º            | APROVADO | 85            | 9  | 9  | 5  | 6  | 29       | 12 | 10 | 10 | 12 | 7  | 5   | 56        |
| 1000727   | LEONARDO DA COSTA FARIAS             | 8º            | APROVADO | 85            | 9  | 9  | 8  | 8  | 34       | 11 | 7  | 8  | 12 | 8  | 5   | 51        |
| 997478    | JOÃO VÍTOR OLIVEIRA SABINO           | 9º            | APROVADO | 84            | 8  | 9  | 7  | 6  | 30       | 11 | 9  | 12 | 11 | 7  | 4   | 54        |